**RESOLUÇÃO CPG Nº 01/2017**

Substitui a Resolução CPG Nº 01/2014 que determina as regras para a redação do Projeto e para o Exame de Qualificação.

A Coordenadoria Colegiada do Programa de Pós-Graduação em Gestão Organizacional *Stricto Sensu* – da Universidade Federal de Goiás – Regional Catalão, usando de suas atribuições, objetivando atender ao Regulamento Geral e ao Regimento Interno do referido programa, **RESOLVE:**

**Do objeto**

**Art. 1º** O Exame de Qualificação é uma atividade obrigatória do currículo do Programa de Pós-graduação em Gestão Organizacional da UFG faz parte dos requisitos necessários, para a obtenção do Título de Mestre em Gestão Organizacional.

**Art. 2º** O Exame de Qualificação deverá ser realizado com um prazo mínimo de (12) doze meses e máximo até 18 (dezoito) meses iniciais, a contar da data da primeira matrícula do aluno no curso.

**§ 1º** O projeto a ser submetido ao Exame de Qualificação deverá ser entregue junto à secretaria do Programa de Pós-graduação em Gestão Organizacional com no mínimo 30 (trinta) dias de antecedência à data do agendamento do para a defesa.

**§ 2º** Entende-se por projeto para qualificação, o plano geral da pesquisa que se pretende desenvolver com o conteúdo alinhado à área de concentração do Programa de Pós-graduação em Gestão Organizacional e que deve conter elementos pré-textuais; elementos textuais e elementos pós-textuais.

**§ 3º** Os elementos pré-textuais são compostos por: folha de capa; folha de rosto; folha de sumário.

**§ 4º** Os elementos textuais devem ser compostos por:

1. Item da Introdução (contendo a contextualização/delimitação do problema de pesquisa a ser investigado);
2. Item dos Objetivos (subdivididos em geral e específicos);
3. Item da Justificativa;
4. Item do Referencial Teórico (preliminar);
5. Item do Método (no caso de pesquisas empíricas incluir: desenho ou delineamento da pesquisa, descrição do local/objeto de estudo da pesquisa, amostra com a descrição dos sujeitos e critérios de inclusão e exclusão, instrumentos de medida, procedimentos de coleta de dados, procedimentos de análise de dados, considerações éticas);
6. Resultados Esperados; Referências Bibliográficas.

**§ 5º** Os elementos pós-textuais devem ser compostos pelos anexos; TCLE - Termo de Consentimento Livre e Esclarecido; Questionários; Roteiros de Entrevistas; Cronograma de Execução e demais itens que forem pertinentes para demonstrar a viabilidade de execução da proposta.

**§ 6º** O projeto de qualificação, quando for o caso, deverá ter sido submetido e aceito pelo Comitê de Ética.

**§ 7º** Os elementos contidos no § 2º do presente Artigo poderão sofrer adequações a critério do orientador, visando atender especificidades do projeto proposto e/ou da linha de pesquisa, mantendo-se, contudo, a exigência de alinhamento com a área de concentração do Programa de Pós-graduação em Gestão Organizacional.

**§ 8º** Todos os elementos pré-textuais, textuais e pós-textuais deverão ser redigidos obedecendo-se o seguinte padrão:

1. Papel Formato: A4
2. Orientação do Papel: Retrato
3. Margens: Superior e Esquerda: 3 cm
4. Inferior e Direita: 2 cm
5. Fonte: Times New Roman
6. Tamanho da Fonte: 12 pts
7. Alinhamento do Texto: Justificado
8. Espaçamento entre Linhas: 1,5
9. Espaçamento Entre Caracteres: Simples.
10. Citações: As citações de mais de três linhas devem vir em destaque no corpo do texto, com recuo de 4 cm à direita, espaçamento entre linhas 1, fonte Times New Roman 10 pts.
11. Citações no corpo do texto: devem vir em itálico, sem aspas
12. Referências citadas: As referências citadas no corpo do texto devem vir do seguinte modo: Autor,(ano) - Exemplo: Pasquali (2003) e as referencias citadas no final do texto devem vir do seguinte modo: (AUTOR, ano) – Exemplo: (PASQUALI, 2003).
13. Todos os títulos e subtítulos devem ser colocados em negrito e destacados nas páginas. As quebras de página devem ser utilizadas somente para iniciar um titulo principal e não para os subtítulos.
14. As Referências Bibliográficas: devem ser citadas nos ao final dos elementos textuais e devem seguir as normas ABNT- 6023.

**Da composição e participação na Banca Examinadora de Qualificação**

**Art. 3º** A Banca Examinadora de Qualificação será constituída pelos seguintes membros:

1. Orientador;
2. Coorientador (se houver);
3. Dois (02) membros internos do Programa de Pós-Graduação em Gestão Organizacional, todos portadores do grau de doutor.

 d) Caso seja de interesse do orientador, poderá ser convidado a compor a banca de qualificação um membro externo ao programa, desde que, tal convite, não gere ônus para o programa.

 e) Suplente; portador do grau de doutor, pertencente ao quadro de docentes do Programa de Mestrado em Gestão Organizacional da UFG.

**Parágrafo único**. Qualquer solicitação de modificação, na composição da Banca Examinadora, será deliberada pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Gestão Organizacional.

**Dos procedimentos preliminares ao Exame de Qualificação.**

**Art. 4º** O aluno deverá redigir o seu Projeto de Qualificação seguindo as Normas de Qualificação estabelecidas no Art. 2º da presente resolução.

**Art. 5º** Caberá ao aluno a responsabilidade de reproduzir e entregar um exemplar de seu Projeto de Qualificação, para cada membro da Banca Examinadora, com antecedência de 30 (trinta) dias, em relação à data do Exame de Qualificação, podendo ser este exemplar ser em meio digital mediante anuência do (s) membro (s) envolvido (s).

**Parágrafo único.** Deverá ser entregue na Secretaria do Programa um exemplar em meio digital (CD-ROM – Identificado com o nome do aluno), juntamente como Anexo I (*CHECK LIST)*, Anexo II e Anexo III(constantes ao final desta resolução), que deverão ser preenchidos, impressos e assinados.

**Do funcionamento do Exame de Qualificação**

**Art. 6º** O Exame de Qualificação terá início com a abertura da sessão pelo Presidente da Banca Examinadora, o qual passará, em seguida, a palavra ao aluno para sua apresentação oral.

**Parágrafo único.** O Presidente da Banca Examinadora será o orientador e, na sua ausência justificada, o coordenador do Programa de Pós-graduação em Gestão Organizacional ou um membro do Colegiado.

**Art. 7º** O aluno fará uma apresentação oral do seu Projeto de Qualificação, perante a Banca Examinadora, com duração máxima de 30 minutos.

**Art. 8º** O Presidente da Banca Examinadora, em seguida, passará a palavra aos membros da Banca, para que apresentem suas apreciações sobre o trabalho do aluno, na seguinte ordem: membros internos, coorientador (se houver), orientador.

**Parágrafo único.** Não haverá limite de duração das arguições dos membros da Banca Examinadora, nem das respostas do aluno.

**Art. 9º** O aluno responderá às questões e sugestões de cada membro da Banca Examinadora, na ordem em que forem apresentadas.

**Art. 10º** Após as apreciações de todos os membros, o Presidente solicitará ao aluno e ao público presente que se ausentem da sala, para que a Banca Examinadora delibere sobre o projeto do aluno.

**Art. 11º** Após deliberação dos resultados do Exame de Qualificação, o Presidente solicitará ao aluno e ao público que retornem à sala, dando prosseguimento à leitura da Ata de Qualificação.

**Da aprovação**

**Art. 12º** O resultado do julgamento do Exame de Qualificação será expresso por uma das seguintes avaliações: “Aprovado” ou “Reprovado”.

**Art. 13º** Será considerado Aprovado, no Exame de Qualificação, o discente que obtiver a aprovação da Banca Examinadora.

**Art. 14º** Da sessão de julgamento do Exame de Qualificação será lavrada uma ata que deverá ser assinada pelos membros da Banca Examinadora.

**Art. 15º** No caso de reprovação no Exame de Qualificação o aluno deverá apresentar novo projeto para qualificação, seguindo as sugestões da banca e para a mesma banca no prazo máximo de três meses.

**Parágrafo único.** No caso de nova reprovação no Exame de Qualificação, o pós-graduando será desligado do Programa de Pós-Graduação em Gestão Organizacional, fazendo jus somente à declarações que comprovem os créditos obtidos em disciplinas cursadas com aproveitamento.

**Art. 16º** Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Catalão, 31 de Janeiro de 2017

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Prof. Dr. Vagner Rosalem

Coordenador do Programa de

Pós-graduação em Gestão Organizacional/RC/UFG

Portaria 0321 de 25/01/2016

**ANEXO I**

**SOLICITAÇÃO DE AGENDAMENTO DE BANCA DE QUALIFICAÇÃO DE PROJETO DE PESQUISA JUNTO AO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GESTÃO ORGANIZACIONAL**

Aluno:\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Orientador:\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Data solicitada para agendamento:\_\_\_\_\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_\_\_\_/201\_\_\_\_

Horário Solicitado para agendamento: \_\_\_\_\_\_\_\_:\_\_\_\_\_\_ h

*Observações:*

*Apagar a linhas e preencher os campos acima utilizando o editor de texto compatível. Apagar esta observação também antes da impressão, que deve ser realizada em 2 vias e serem protocoladas na secretaria do programa*

Em observação às resoluções Nº 01 do CPG – Colegiado do Programa de Pós-graduação em Gestão Organizacional, segue o *check-list* que deve ser observado e cumprido para o agendamento da banca de qualificação do projeto de pesquisa.

O simples protocolo de tais solicitações junto à secretaria do programa não garante o agendamento da banca, uma vez que, tal solicitação é passível de apreciação junto ao colegiado.

|  |
| --- |
| SOLICITAÇÃO DE BANCA DE QUALIFICAÇÃO DE PROJETO DE PESQUISA*(a serem entregues no ato da solicitação)* |
| ITENS: | **OBSERVAÇÕES:** | **CONFERÊNCIA:** |
| Formulário próprio preenchido e assinado pelo orientador e mestrando (indicando o CPF de todos os membros da banca). | - Utilizar o modelo constante no Anexo II- Para exames de qualificação a banca deverá ser composta por 3 membros (incluindo o orientador) e coorientador (quando houver). O segundo e/ou terceiro membros poderão ser internos ou externos ao PPGGO, sendo que, para membros externos, não se aplica o custeio com passagens, translados e diárias. |  |
| Cópias do projeto a ser submetido ao exame de qualificação | - Uma cópia para cada membro da banca. Podem ser impressas frente e verso visando economia de papel. Admite-se também a entrega em meio digital para os membros, mediante anuência de cada um. |  |
| Qualificação realizada fora do prazo (acima de 18 meses a contar da primeira matrícula) | - Incluir certidão de ata emitida pela secretaria do programa, em que conste a autorização de prorrogação de prazo pelo Colegiado.- Para qualificações realizadas dentro do prazo de 18 meses a contar da primeira matrícula, não se aplica. |  |
| Aprovação do CEP – Comitê de Ética em Pesquisa da UFG | Todos os projetos de pesquisa a serem desenvolvidos que envolvam seres humanos necessitam de tal aprovação. Maiores informações em: https://www.cep.prpi.ufg.br/ |  |

Verificado em:\_\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_\_/201\_\_\_\_

Servidor/Secretaria:\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

 Assinatura

Verificado em:\_\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_\_

Coordenador:\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

 Assinatura

**Anexo II**

Senhor (a) Coordenador(a),

Venho solicitar a apreciação dos seguintes Docentes, para a composição da banca de qualificação do projeto de pesquisa do aluno abaixo qualificado:

Aluno:\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Nº Matrícula:\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ CPF:\_\_\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_\_\_\_ - \_\_\_\_\_\_

|  |  |
| --- | --- |
| **ORIENTADOR(a):** |  |
| NOME COMPLETO: |  |
| CPF (MF): |  |
| DATA NASCIMENTO: |  |
| INSTITUIÇÃO: |  |
| DOUTOR(a) EM: |  |
| PELA INSTITUIÇÃO: |  |
| ANO OBTENÇÃO TÍTULO: |  |
| NACIONALIDADE: |  |
| ENDEREÇO DE *E-MAIL:* |  |
| FONES PARA CONTATO: |  |
| PPG EM QUE ATUA: |  |
| OBSERVAÇÕES: |  |
| **MEMBRO INTERNO 1:** |  |
| NOME COMPLETO: |  |
| CPF (MF): |  |
| DATA NASCIMENTO: |  |
| INSTITUIÇÃO: |  |
| DOUTOR(a) EM: |  |
| PELA INSTITUIÇÃO: |  |
| ANO OBTENÇÃO TÍTULO: |  |
| NACIONALIDADE: |  |
| ENDEREÇO DE *E-MAIL*: |  |
| FONES PARA CONTATO: |  |
| PPG EM QUE ATUA: |  |
| OBSERVAÇÕES: |  |
| **MEMBRO EXTERNO:** |  |
| NOME COMPLETO: |  |
| CPF (MF): |  |
| DATA NASCIMENTO: |  |
| INSTITUIÇÃO: |  |
| DOUTOR(a) EM: |  |
| PELA INSTITUIÇÃO: |  |
| ANO OBTENÇÃO TÍTULO: |  |
| NACIONALIDADE: |  |
| ENDEREÇO DE *E-MAIL:* |  |
| FONES PARA CONTATO: |  |
| PPG EM QUE ATUA: |  |
| OBSERVAÇÕES: |  |
| **SUPLENTE INTERNO:** |  |
| NOME COMPLETO: |  |
| CPF (MF): |  |
| DATA NASCIMENTO: |  |
| INSTITUIÇÃO: |  |
| DOUTOR(a) EM: |  |
| PELA INSTITUIÇÃO: |  |
| ANO OBTENÇÃO TÍTULO: |  |
| NACIONALIDADE: |  |
| ENDEREÇO DE *E-MAIL:* |  |
| FONES PARA CONTATO: |  |
| PPG EM QUE ATUA: |  |
| OBSERVAÇÕES: |  |
| **SUPLENTE EXTERNO:** |  |
| NOME COMPLETO: |  |
| CPF (MF): |  |
| DATA NASCIMENTO: |  |
| INSTITUIÇÃO: |  |
| DOUTOR(a) EM: |  |
| PELA INSTITUIÇÃO: |  |
| ANO OBTENÇÃO TÍTULO: |  |
| NACIONALIDADE: |  |
| ENDEREÇO DE EMAIL: |  |
| FONES PARA CONTATO: |  |
| PPG EM QUE ATUA: |  |
| OBSERVAÇÕES: |  |

Intitulada:

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

A ser realizada em \_\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_\_/201\_\_\_\_, às \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_horas.

Catalão, \_\_\_\_/\_\_\_\_\_/201\_\_\_\_.

Atenciosamente,

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Professor-Orientador

*Obs: Preencher todos os campos acima apagando as linhas tracejadas e utilizando editor de textos compatível. Ao final remover esta observação também*

